



Editorial

Poucos temas refletem tão bem os dilemas do nosso tempo quanto a relação entre direito e tecnologia. A inteligência artificial, as redes sociais e os sistemas que processam dados em larga escala deixaram de ser promessa distante para se tornar presença concreta na vida cotidiana, nas decisões empresariais e na própria atuação do Estado. O que se anunciava como cenário futuro é hoje experiência inescapável, e o desafio passou a ser compreender uma realidade já profundamente reconfigurada por essas ferramentas. O algoritmo, palavra que há quinze anos pouco frequentava o vocabulário jurídico e que hoje já soa quase corriqueira, sintetiza bem essa virada, pois se tornou a engrenagem comum a questões tão diversas quanto a inteligência artificial, a desinformação e os contratos digitais.

É esse cenário que o presente dossiê busca analisar. Para isso, foram selecionadas três óticas principais de investigação, como expresso no título da edição. A primeira diz respeito ao poder e às formas como as tecnologias reorganizam a soberania estatal, o equilíbrio entre os poderes e a resposta do Estado diante da força das plataformas. A segunda volta-se ao Estado de Direito, tensionado pela regulação dos ambientes digitais, pelas políticas públicas baseadas em dados e pelos efeitos das tecnologias emergentes sobre a democracia. A terceira alcança os direitos fundamentais, provocando análise sobre a aplicação de garantias já consolidadas à nova realidade e sobre a possibilidade e conveniência de cogitar direitos ainda por reconhecer. São questões que não admitem respostas definitivas, mas que pedem reflexão constante.

O volume de submissões recebidas levou-nos a dividir o dossiê em dois números, sendo este o primeiro. A edição reúne trabalhos de pesquisadores nacionais e internacionais e expressa uma valiosa parceria com a *Universidad Autónoma de Chile*, reforçando os esforços da Revista de internacionalizar e diversificar os debates que publica.

O número abre com a seção "Sala de Professores", que traz a entrevista do Professor Rafael Rubio, Catedrático de Direito Constitucional da *Universidad Complutense de Madrid* e coordenador

do seu *Observatorio de Desinformación*. Referência no estudo das relações entre tecnologia, democracia e constitucionalismo, o Professor Rubio, a partir das provocações das entrevistadoras Professora Jane Reis Gonçalves Pereira e Professora Patrícia Perrone Campos Mello, contribui com reflexões valiosas sobre os desafios que a transformação digital impõe às instituições democráticas.

Os artigos que compõem o número abarcam algumas das discussões mais urgentes desse campo, como os impactos da inteligência artificial sobre grupos vulneráveis e as formas de discriminação que se reproduzem no ambiente digital; os fundamentos teóricos do direito na era digital; as possibilidades e limitações das teorias jurídicas tradicionais diante do constitucionalismo digital e de novas tecnologias como o blockchain; e a presença da inteligência artificial nas instituições e nas relações de consumo, incluindo a sua utilização no Poder Judiciário e a proteção da autonomia do consumidor à luz da experiência normativa chilena.

Desejamos uma excelente leitura!

Jane Reis Gonçalves Pereira

Editora-Chefe da Revista Publicum.
Professora Associada de Direito
Constitucional da Faculdade de Direito da
UERJ

Renan Medeiros de Oliveira

Editor-Adjunto da Revista Publicum.
Mestre em Direito Público pela UERJ,
Advogado e Analista de Pesquisa na FGV

Patrícia Perrone Campos Mello

Editora-Adjunta da Revista Publicum.
Professora de Direito Constitucional da UERJ e
da UniCEUB, Procuradora do Estado do Rio de
Janeiro e Assessora de Ministro do Supremo
Tribunal Federal

Gustavo Carneiro

Assistente Editorial da Revista Publicum.
Doutorando em Direito Público pela UERJ,
Mestre em Políticas Públicas pela *Hertie
School of Governance* e Bacharel em direito
pela UnB